



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º531, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Admite, em caráter temporário, o servidor Reginaldo Floriano Alves, para exercer o cargo de Motorista, em conformidade com o PSS nº002/2026 – SESA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**CONSIDERANDO** o 1º Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, Edição nº3074, em 13/03/2026, pág: 16;

### RESOLVE:

**Art. 1º - ADMITIR**, em caráter temporário, o servidor **REGINALDO FLORIANO ALVES**, portador do CI-RG nº6.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob nº831.XXX.XXX-68, para o cargo de **Motorista**, através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2026 – SESA.

**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (17/04/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º531, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Admite, em caráter temporário, o servidor Reginaldo Floriano Alves, para exercer o cargo de Motorista, em conformidade com o PSS nº002/2026 – SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o 1º Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, Edição nº3074, em 13/03/2026, pág: 16;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ADMITIR**, em caráter temporário, o servidor **REGINALDO FLORIANO ALVES**, portador do CI-RG nº6.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob nº831.XXX.XXX-68, para o cargo de **Motorista**, através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2026 – SESA.

**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (17/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração